

EMENDA À DESPESA Nº 031/2021
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2022

INCLUSÃO

Vereador

RENATO FARIA NOGUEIRA

APROVADO
Em 06 / 12 / 2021


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código Descrição

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0802 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função Subfunção Programa

12 365 0033

Projeto e Atividade

2.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor

10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0802 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função Subfunção Programa

12 361 0013

Projeto e Atividade

2026 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Valor

10.000,00

Justificativa

A meta principal está voltada para a formação da criança, assim como o respeito aos seus direitos e suas potencialidades.

Os projetos realizados estão em consonância com os princípios que apoiam e sustentam a criança, buscando estabelecer o vínculo entre a escola e a família, que



tão importante no desenvolvimento do educando.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2022**, com destinação exclusiva a **CUSTEIO** para **CEMEI JARDIM DE INFANCIA ZELIA VIANNA DE AGUIAR**, através da Secretaria Municipal de Educação.

